



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 881, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 2º, da Resolução n. 012/2011/TP, que instituiu o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno proferida na Sessão Extraordinária Administrativa realizada em 10/12/2020, nos autos de DIVERSOS 18/2018, n. 0100087-54.2018.8.11.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Membros do NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS para o biênio 2021/2022, ficando assim composta:

- Presidente: Desembargador MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA;
- Coordenadora: Juíza de Direito CRISTIANE PADIM DA SILVA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)
Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça.